



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVIII – Nº 61/2026 – Pilar(PB), 02 de março de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PILAR/PB

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação da transferência de renda em substituição ao pescado, distribuído por ocasião da "SEMANA SANTA", no ano de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pilar/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Pilar-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

Considerando a reunião do CMAS ocorrida no dia 02 de março de 2026, cuja pauta foi inerente à distribuição de pescado por ocasião da "SEMANA SANTA", do exercício de 2026;

Considerando fatos ocorridos no exercício anterior de 2025, uma vez que a distribuição foi realizada dentro dos parâmetros observados em todos os outros anos anteriores, porém com a ocorrência de fatos independentes às providências da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Prefeitura Municipal, os quais causaram transtornos de saúde pública;

Considerando ser imprescindível a continuidade da distribuição do pescado, observando-se os fatos idênticos acontecidos em anos anteriores e do respaldo legal já existente no que tange à distribuição de benefícios à população carente do Município de Pilar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concordado que a Prefeitura Municipal de Pilar, sob a gerência da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, realizará a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 50,00 por UNIDADE FAMILIAR CADASTRADA NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, através de relação conferida pelo setor competente e emissão de cheques nominais ao responsável pela unidade familiar, conforme o CADÚNICO.

Art. 2º Que a ação social neste ato ajustada, seja publicizada e executada com referência ao objeto principal que é a disponibilidade de auxílio para aquisição do "peixe da Semana Santa".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e afixação no mural.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Pilar – PB. 02 de março de 2026.

Esita Elizabeth Dias Almeida
ESITA ELIZABETH DIAS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social